

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando instituir medidas de saúde pública para a mulher e pessoas transgênero com útero. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o nosso PL 48/21, protocolado nessa Casa de Leis, datado de 18/03/21

https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.as px?id=17296&arquivo=Arquivo/Documents/PL/17296-202103172001224343assinado.pdf#P17296 cujo teor reproduzimos abaixo, no formato de Indicação devido à extrema relevância e importância da pauta;

CONSIDERANDO o veto total ao nosso PL 48/21, ocorrido na sessão de ontem, 16/11/21<a href="https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=23334&arquivo=Arquivo/Documents/VET/23334-VET482021-202110151625100557-assinado.pdf#P23334;

CONSIDERANDO que o município de Santo André encontra-se carente de políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ na cidade;

CONSIDERANDO que essa propositura tem como escopo o atendimento de mulheres e homens transgêneros com útero, propondo à essas pessoas saúde pública, vacinação, exames de rotina, e atendimento básico de saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), além dos hospitais do município de Santo André;

CONSIDERANDO que essa propositura tem por objetivo a prevenção e tratamento de doenças e infecções sexualmente transmissíveis, assim como a prevenção e tratamento de câncer de colo de útero, comumente causado por infecções, dado que esta é a 4ª maior causa de mortes entre as mulheres;

CONSIDERANDO que o município de Santo André deve estabelecer protocolos para atendimento, exames e ações de prevenções para doenças sexualmente transmissíveis (DST's) e infecções sexualmente transmissíveis (IST's) em seu sistema público de saúde para mulheres e pessoas transgênero com útero:

CONSIDERANDO que o município deve ter em seu quadro de pessoal ginecologistas, enfermeiros, assim como qualquer profissional da rede hospitalar e ambulatorial atender e examinar todas as pessoas que solicitar atendimento, consulta ou exame, independente de gênero ou orientação sexual, respeitando as particularidades de cada pessoa;





CONSIDERANDO que o município de Santo André deve oferecer gratuitamente treinamento para capacitar os profissionais da área da ginecologia e obstetrícia para que realizem exames e consultas de forma adequada e garantindo o princípio da equidade, conforme assegurado pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que as doses de vacinas contra HPV podem ser administradas em pessoas acima de 18 anos em todas as unidades de postos de saúde e hospitais públicos do município de Santo André, sem a necessidade de laudo médico;

CONSIDERANDO a necessidade de políticas públicas voltadas à essa população, a presente propositura mostra-se de extrema relevância no que diz respeito à inclusão e à equidade junto à população LGBTQIA+ no município de Santo André.

Diante do exposto,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando instituir medidas de saúde pública para a mulher e pessoas transgênero com útero.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 18 de novembro de 2021.

RICARDO ALVAREZ Vereador

